



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 10/2021, DE 15 DE
ABRIL DE 2021**

Aprova a proposta de início de semestre letivo para turmas ingressantes na 1ª Fase de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação (SISU 2021.1).

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando as recomendações da Pró-Reitoria de Ensino enviadas por e-mail no dia 12 de abril de 2021,

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de início de semestre letivo para turmas ingressantes na 1ª Fase de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação (SISU 2021.1) para 05/08/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.010226/2021-88